



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 290 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3179/2025

DATA / HORA
26/09/2025 16:48:44

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se existem estudos sobre a possibilidade de:

1. Firmar convênio com clínica de recuperação de dependentes químicos (álcool e drogas), com o objetivo de oferecer tratamento e suporte a munícipes em situação de vulnerabilidade social;
2. Avaliar também a viabilidade de celebrar convênio com clínica especializada no atendimento a mulheres dependentes químicas, garantindo acolhimento adequado, seguro e com sensibilidade às questões de gênero.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na crescente demanda por tratamento adequado para pessoas em situação de dependência química em nosso município, especialmente aquelas que não dispõem de recursos financeiros para custear internações ou acompanhamento profissional.

Embora existam clínicas de recuperação em Cajamar e região, a maioria atua na iniciativa privada, o que representa um alto custo para as famílias. Muitas delas, diante da ausência de opções públicas ou conveniadas, não conseguem oferecer o tratamento necessário a seus entes queridos.

A dependência química é uma questão de saúde pública que exige atuação concreta e articulada do Poder Público. A celebração de convênios com instituições especializadas é uma alternativa viável para garantir acesso ao tratamento, recuperação e reinserção social dessas pessoas.

É fundamental também garantir atenção especial às mulheres dependentes químicas, cujas necessidades envolvem aspectos específicos que devem ser considerados no acolhimento e tratamento.

Plenário Waldomiro dos Santos, 26 de setembro de 2025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento de nº 290 / 2025 / 02 fls.


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

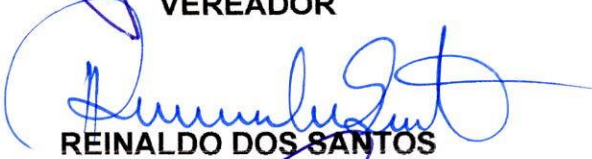

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

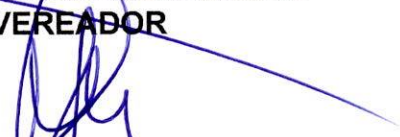

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA G. CARAUBÁ CINTRA
VEREADOR

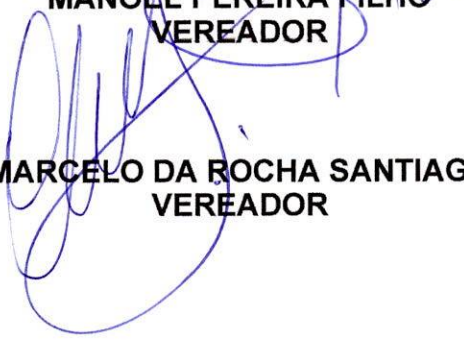

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 29 / 10 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 275/2025; 290/2025; 292/2025; 302/2025; 303/2025; 308/2025; 309/2025; 311/2025; 312/2025; 313/2025; 316/2025; 317/2025; 318/2025 e 319/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

